



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 072/2015.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato RODRIGO CARDOSO AMARAL DE ANDRADE, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 069/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004548/2015-56 em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato RODRIGO CARDOSO AMARAL DE ANDRADE, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Desenvolvimento de Software Web; Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis e Jogos Digitais; Programação Paralela e Distribuída; Programação Orientada a Aspectos; Paradigmas de Linguagens de Programação e Áreas Afins, homologado através da Resolução nº 197/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de maio de 2015, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria MEC nº 321, de 09 de abril de 2014, publicado no DOU de 10 de abril de 2014, cujo código é 929057.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 197/2015 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =